MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria a Comissão Gestora do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – Andrea Morais Lacerda Rayol, matrícula 1317, Analista de saúde – Odontologia.

II – César Luiz Conzalez da Silva, matrícula 967, Analista de saúde - Cardiologia.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir os procedimentos para a utilização do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico;

II – identificar demandas de capacitação dos usuários do Sistema de Atendimento Médico e Odontológico, repassando-as ao Departamento de Gestão de Pessoas;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 81, 08 de fevereiro de 2013.

III – realizar outras atividades atinentes ao papel do usuário gestor/comissão gestora, descritas na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009.

Art. 4º Caso haja a necessidade de alterar estruturas, rotinas e procedimentos operacionais existentes, a Comisão Gestora deverá propor as medidas cabíveis à autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 81, 08 de fevereiro de 2013.